

PORTARIA Nº 067/2019/JUCEMAT, de 20 de setembro de 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes ao período encerrado no ano de 2019.

Art. 2º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Anexo I	NOTA
NOME	
Elizângela Santos Dias Camargo de Figueiredo	9,895
Wellington Dias de Souza	8,895
Renê Borges de Souza	9,770

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f30301b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar